



Município de Guairá

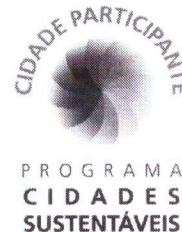
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.072, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Claudia Regina Rodrigues da Silva e outra”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 10/09/2021, o benefício de pensão pelo falecimento do Sr. Valterson de Deus Caetano, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 1854, Professor de Educação Física 30 h – Padrão 19, Nível IIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria nº. 4934 de 02/08/2007.


Art. 2º O benefício será partilhado na proporção de 50% a esposa Claudia Regina Rodrigues da Silva portadora do RG nº 14.742.537 SSP/MG e CPF nº 075.433.146-65, e de 50% a filha Alice Rodrigues Caetano portadora do CPF nº 578.913.348-70 benefício partilhado até a filha completar 21 anos, sendo após transferido a totalidade para a Sra Claudia Regina Rodrigues da Silva, com fundamento no Art. 23, §8º da EC nº 103/2019 c/c o Art. 40, §7º, Inciso II, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 (redação anterior Emenda Constitucional nº103/2019), e Art. 9º, Incisos I e II, Art. 11, Inciso III, Art.26, Incisos I, e Art.28, Inciso II, da LOM nº2115 de 26/11/2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de outubro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos